



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1494 , DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.123777/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 17/11/2017, a cessão do servidor **ARNALDO CORREIA DE ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 4087, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe, código CC-4, da Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/P6J 05/12/2017

Alire Costa
Publicada em 05 / 12 / 17

Esta cópia confere com o original